



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N. 019/2015

Data – 24 de agosto de 2015

Os vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM após ouvido o Plenário e aprovado, o envio de ofício ao Ministério da Saúde, com cópia aos Deputados Federais que obtiveram votos no Município de Guairá/PR, solicitando urgência na emissão de portaria do Ministério da Saúde para o fim de habilitar e qualificar o CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR possibilitando o recebimento de recursos na esfera federal, auxiliando na manutenção das atividades do SAMU Regional.

JUSTIFICATIVA,

Os representantes do Poder Legislativo do Município de Guairá, preocupados com a atual situação do CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR, através do presente Requerimento, vêm solicitar agilidade do Governo Federal quanto emissão de Portaria para habilitação e qualificação do CONSAMU na Região Oeste do Estado do Paraná.

O CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR passa hoje por uma crise financeira que pode culminar no encerramento das suas atividades, deixando de atender 43 municípios, e cerca de 1 milhão de cidadãos paranaenses.

Referida situação se deve ao fato de que a entidade aguarda, desde o início de 2014, a habilitação por este Ministério de Saúde do que segue:

- Habilitação de 03 (três) USA (Unidade de Suporte Avançada)
- Habilitação de 01 (uma) USA (Unidade de Suporte Aeromédico) – Helicóptero
- Habilitação de 01 (uma) Motolância

Datas de início de operação destas ambulâncias foram:

- 03 USA – 01/02/2014
- 01 Helicóptero – 22/01/2014
- 01 Motolância – 01/12/2014

Da mesma forma, aguarda ainda a qualificação, por este Ministério da Saúde de 01 (uma) Central de Regulação Médica, 03 (três) USA (Unidade de Suporte Avançado) e 19 (dezenove) USB (Unidade de Suporte Básico).

As habilitações e qualificações acima citadas geraria a possibilidade de recebimento de repasses financeiros dos Governos Federal e Estadual, sanando de vez os problemas vividos atualmente pelo CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Requerimento 019/2015 – fls. 02)

Toda documentação exigida foi devidamente entregue em 2014, atendendo todas as necessidades e exigências do Ministério da Saúde, obtendo inclusive parecer favorável, e dependendo apenas da Portaria assinada pelo Ministro da Saúde.

Não bastasse o incalculável prejuízo ao atendimento médico de urgência e emergência que o encerramento das atividades do CONSAMU ocasionará à população da região Oeste do Estado do Paraná, é importante ressaltar que cerca de 350 funcionários atuam diariamente nas atividades desenvolvidas pelo CONSAMU na região e estão correndo risco de perderem seus empregos.

Em quase 02 (dois) anos de atividades na Região Oeste, cerca de 100.000 atendimentos foram realizados, proporcionando atendimento de urgência e emergência com qualidade e rapidez reconhecidas a 43 (quarenta e três) municípios carentes de recurso médico de alta complexidade, devendo ser exaltado, inclusive, o transporte aeromédico fornecido pelo Estado do Paraná, através dos helicópteros, realizando em torno de 450 missões em 100 horas de voo.

Os vereadores que o presente subscrevem, entendem que o encerramento das atividades do CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR acarretará em prejuízos incalculáveis aos municípios por ele abrangidos, ocasionando um retrocesso em termos de atendimento médico de urgência e emergência, sendo de extrema necessidade a intervenção deste Governo Estadual evitando, assim, a extinção do serviço na região oeste do Paraná.

Desta forma o presente Requerimento tem a finalidade de solicitar apoio e agilidade na emissão da Portaria de habilitação e qualificação acima expostos, em caráter de urgência, por ser de extrema necessidade a continuidade dos serviços médicos por eles prestados.

Certos de poder contar com vosso apoio e interferência em relação ao assunto em pauta, o Poder Legislativo, através de todos os vereadores que este subscreve, antecipam seus agradecimentos e reiteram expressões de alta estima e distinta consideração.

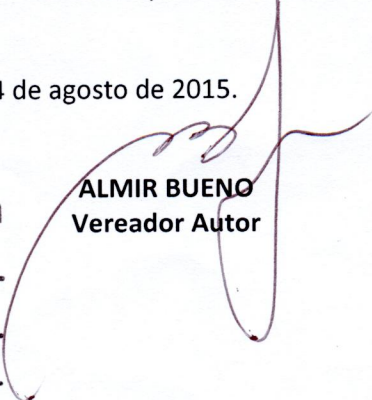
Guaíra, 24 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 351

Em 24/08/15 às 11:12

Rafael Fernando
Servidor


ALMIR BUENO
Vereador Autor




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



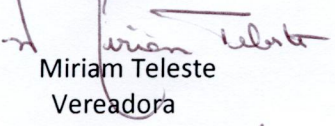
(Requerimento 019/2015 – fls. 03)

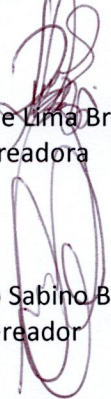
Vereadores coautores:

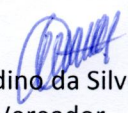

Ademilson Simião
Vereador

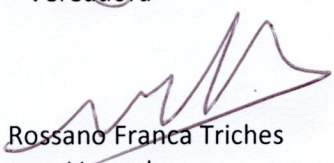

Franciele de Lima Danelon
Vereadora

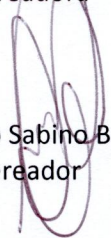

Getúlio Benites Centurião
Vereador

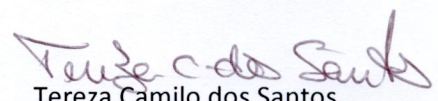

Miriam Teleste
Vereadora

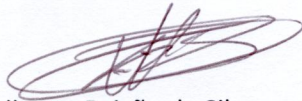

Rosana de Lima Brizzi
Vereadora



Osvaldino da Silveira
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 24/08/2015

PRÉSIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N. 019/2015

Data – 24 de agosto de 2015

Os vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM após ouvido o Plenário e aprovado, o envio de ofício ao Ministério da Saúde, com cópia aos Deputados Federais que obtiveram votos no Município de Guairá/PR, solicitando urgência na emissão de portaria do Ministério da Saúde para o fim de habilitar e qualificar o CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR possibilitando o recebimento de recursos na esfera federal, auxiliando na manutenção das atividades do SAMU Regional.

JUSTIFICATIVA,

Os representantes do Poder Legislativo do Município de Guairá, preocupados com a atual situação do CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR, através do presente Requerimento, vêm solicitar agilidade do Governo Federal quanto emissão de Portaria para habilitação e qualificação do CONSAMU na Região Oeste do Estado do Paraná.

O CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR passa hoje por uma crise financeira que pode culminar no encerramento das suas atividades, deixando de atender 43 municípios, e cerca de 1 milhão de cidadãos paranaenses.

Referida situação se deve ao fato de que a entidade aguarda, desde o início de 2014, a habilitação por este Ministério de Saúde do que segue:

- Habilitação de 03 (três) USA (Unidade de Suporte Avançada)
- Habilitação de 01 (uma) USA (Unidade de Suporte Aeromédico) – Helicóptero
- Habilitação de 01 (uma) Motolância

Datas de início de operação destas ambulâncias foram:

03 USA – 01/02/2014

01 Helicóptero – 22/01/2014

01 Motolância – 01/12/2014

Da mesma forma, aguarda ainda a qualificação, por este Ministério da Saúde de 01 (uma) Central de Regulação Médica, 03 (três) USA (Unidade de Suporte Avançado) e 19 (dezenove) USB (Unidade de Suporte Básico).

As habilitações e qualificações acima citadas geraria a possibilidade de recebimento de repasses financeiros dos Governos Federal e Estadual, sanando de vez os problemas vividos atualmente pelo CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guairá - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Requerimento 019/2015 – fls. 02)

Toda documentação exigida foi devidamente entregue em 2014, atendendo todas as necessidades e exigências do Ministério da Saúde, obtendo inclusive parecer favorável, e dependendo apenas da Portaria assinada pelo Ministro da Saúde.

Não bastasse o incalculável prejuízo ao atendimento médico de urgência e emergência que o encerramento das atividades do CONSAMU ocasionará à população da região Oeste do Estado do Paraná, é importante ressaltar que cerca de 350 funcionários atuam diariamente nas atividades desenvolvidas pelo CONSAMU na região e estão correndo risco de perderem seus empregos.

Em quase 02 (dois) anos de atividades na Região Oeste, cerca de 100.000 atendimentos foram realizados, proporcionando atendimento de urgência e emergência com qualidade e rapidez reconhecidas a 43 (quarenta e três) municípios carentes de recurso médico de alta complexidade, devendo ser exaltado, inclusive, o transporte aeromédico fornecido pelo Estado do Paraná, através dos helicópteros, realizando em torno de 450 missões em 100 horas de voo.

Os vereadores que o presente subscrevem, entendem que o encerramento das atividades do CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR acarretará em prejuízos incalculáveis aos municípios por ele abrangidos, ocasionando um retrocesso em termos de atendimento médico de urgência e emergência, sendo de extrema necessidade a intervenção deste Governo Estadual evitando, assim, a extinção do serviço na região oeste do Paraná.

Desta forma o presente Requerimento tem a finalidade de solicitar apoio e agilidade na emissão da Portaria de habilitação e qualificação acima expostos, em caráter de urgência, por ser de extrema necessidade a continuidade dos serviços médicos por eles prestados.

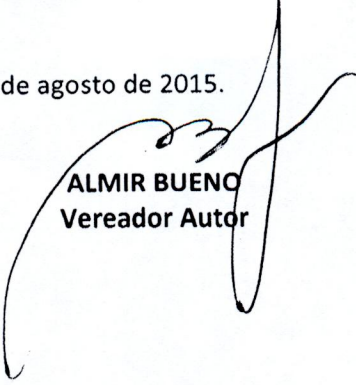
Certos de poder contar com vosso apoio e interferência em relação ao assunto em pauta, o Poder Legislativo, através de todos os vereadores que este subscreve, antecipam seus agradecimentos e reiteram expressões de alta estima e distinta consideração.

Guairá, 24 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 351

Em 24/08/15 às 11:12

Rafael Fernando
Servidor


ALMIR BUENO
Vereador Autor

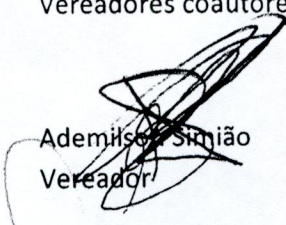


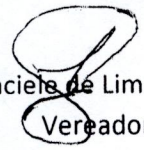
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

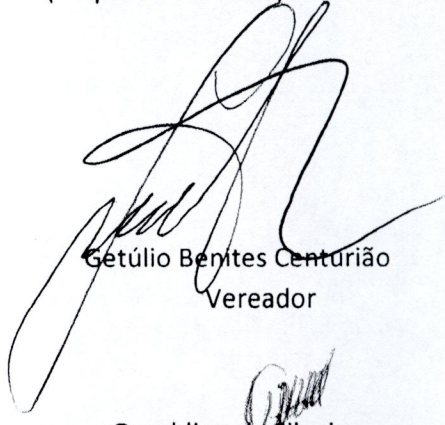


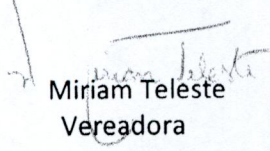
(Requerimento 019/2015 – fls. 03)

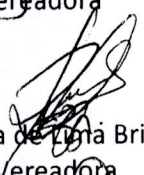
Vereadores coautores:

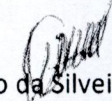

Ademilson Simião
Vereador

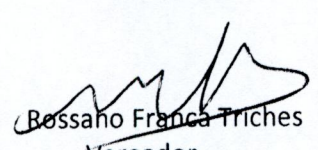

Franciele de Lima Danelon
Vereadora

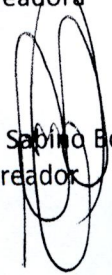

Getúlio Benites Centurião
Vereador

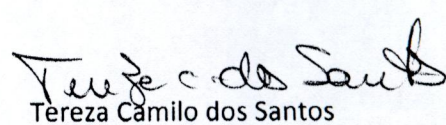

Miriam Teleste
Vereadora

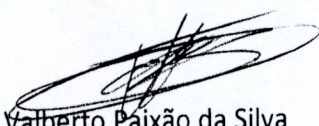

Rosana de Lima Brizzi
Vereadora



Osvaldino da Silveira
Vereador


Rossano França Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 24 / 08 / 2015

PRESIDENTE